



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

INDICAÇÃO Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Excelentíssima Senhora,
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,
Prefeita de Campos Borges/RS.

O Vereadora **SANDRA REGINA SOARES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, PROPOR ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

- 1) Requer ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade de ser elaborado um projeto de lei para concessão de folga aos servidores públicos municipais na data do seu aniversário.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido busca proporcionar aos servidores municipais de Campos Borges/RS o descanso remunerado no dia do seu aniversário, onde a propositura visa assegurar aos servidores a falta ao serviço, sem prejuízos ao seu salário, na data de seu aniversário, para permitir o desfrute de uma data tão importante com sua família.

Se o aniversário do servidor cair em dia de feriado ou final de semana, a folga é transferida para o dia útil subsequente. Para ocasiões em que houver mais de um servidor comemorando aniversário na repartição pública, no mesmo dia, cabe ao superior do departamento fazer uma escala, para que a prestação do serviço público não seja prejudicada.

Como requisitos para a ter o benefício, o servidor público municipal não pode ter advertências por escrito no último ano, punição com suspensão nos últimos cinco anos, mais de três faltas não justificadas no período de um ano e, caso o servidor pertença a repartições que trabalham por escala de plantão, a chefia imediata deverá garantir que outro profissional substitua o aniversariante na data.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Campos Borges/RS, 29 de maio de 2026.

Sandra Regina Soares
Ver. da Bancada do MDB.